



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20240313u04757754000141145989508700

Número da Nota

00012912

Data e Hora de Emissão

23/01/2024 11:49:16

Código de Verificação

41GG-Q9FP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.757.754/0001-41**

Inscrição Municipal: **0.317.049-7**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MEXICO CENTER ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia:

Tel.: **21-2533-0500**

Endereço: **RUA MEXICO 168, PAV 6 - CENTRO - CEP: 20031-143**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ** E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **459.895.087-00**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **NÃO INFORMADO**

Endereço: ----

Tel.: ----

Município: ----

UF: ---- E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores

VALOR DA NOTA = R\$ 45,00

Serviço Prestado

11.01.01 - guarda e estacionamento de veiculos terrestres automotores

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00 | 0,00 | ---- | ---- | ---- | 0,09 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 10936 Série UNICA, emitido em 15/01/2024.
- Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 57.09/90794.